



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT13 SCR Nº 02/2022

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre a designação do
Juiz do Trabalho Substituto
Rodrigo Anderson Ferreira
Oliveira.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM
EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico PROAD n.º 161/2022, o Edital TRT13 SCR n.º 01/2022 e a Resolução Administrativa n.º 91/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de atrasos em sentenças pelos Juízes concorrentes, conforme exigido pelo § 4º do art. 3º da RA n.º 91/2017.

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos do **ITEM VII, do ATO TRT13 SCR 57/2019, a partir de 01 de fevereiro de 2022;**

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** para atuar na **10ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022**, em caráter permanente.

III - As designações ora efetivadas ocorrem sem prejuízo de eventuais atuações em casos excepcionais e provisórios, nos termos da RA n.º 91/2017;

IV - Para efeito do gozo de férias no presente exercício, o Juiz ora designado deverá proceder, caso necessário, ao reaprazamento, nos termos do art. 20, inciso VIII, da RA n.º 91/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício